

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE FEVEREIRO  
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA 14/02/2023**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 realizou-se de forma presencial, na Biblioteca Municipal de Comendador Levy Gasparian às 09:00 horas, a Terceira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência. Contamos com a presença dos seguintes Conselheiros: Luiz Carlos Prates da Silva, Maria de Lourdes da Silva, Fernanda Bagio Belo de Mello, Carina de Carvalho Amaral, Élia de Oliveira Zanardi da Cunha Fedoce e Alexandre Costa Simões. O presidente agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião com a Leitura do memorando 02/2023/Comitê de Investimento. Assunto: Parecer Técnico de Investimento Fiscal. O Conselheiro Alexandre Costa Simões, solicitou que fosse enviado expediente ao Diretor Presidente do Levy Prev com as seguintes reivindicações:01: O Levy Prev tem recebido regularmente do Município os pagamentos devidos aos acordos de parcelamento de dívidas e os repasses das contribuições mensais do ente empregador e dos servidores? Se positivo, que encaminhe cópia dos documentos referentes a cobranças efetuadas e das multas emitidas; e,02: Não havendo a regularidade dos ditos pagamentos, que o referido dirigente também informe as demais medidas administrativas e legais que tem tomado com vistas a garantir o cumprimento das determinações legais para o recebimento dos ditos valores, inclusive quanto a retenção de parcelas dos valores do FPM dadas como garantia para os referidos pagamentos. Como é de conhecimento público, há diversos acordos de parcelamento de dívidas em vigor entre o Município/ Ente e o RPPS/Levy Prev, que são extremamente importantes para o equilíbrio financeiro e atuarial de nossa autarquia, acordos estes que, inclusive, determina medidas até mesmo extremas, mas necessárias, que devem ser adotadas para que haja o devido cumprimento da legislação aplicável e o mínimo bem estar financeiro do Instituto. Infelizmente, não tem sido possível auferir essa regularidade nos pagamentos devidos, figurando no site oficial do Instituto que, no caso dos acordos de parcelamentos, a última informação é de outubro do ano passado. E sendo esse Conselho um dos órgãos incumbidos da fiscalização da Diretoria Executiva e para o bem do interesse público, é que apresento o presente requerimento. Continuando vamos enviar Memorando para o Sr. Eliel Ferreira da Silva, Conselho Fiscal e Comitê de Investimento. Para uma reunião no dia 27/02/2023 às 9:00 h na Biblioteca Municipal. Sem mais. Eu, Fernanda Bagio Belo de Mello, Secretária do Conselho Municipal de Previdência, registrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada. Comendador Levy Gasparian, 14 de fevereiro de 2023.



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Luiz Carlos Prates da Silva – Presidente

Maria de Lourdes da Silva Vice Presidente

Fernanda Bagio Belo de Mello – Secretária

Élia de Oliveira Zanardi da Cunha Fedoce

Carina de Carvalho Amaral

Alexandre Costa Simões



**AO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA  
REQUERIMENTO**

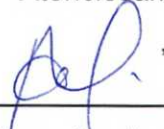
Comendador Levy Gasparian, 14 de fevereiro de 2023.

Solicito, em caráter de urgência que seja encaminhado ao Diretor-Presidente do Levy Prev expediente requerendo, em caráter de urgência, informações relativas aos acordos de parcelamento de dívidas e de repasse das contribuições previdenciárias do ente e dos servidores, particularmente, o seguinte:

01: O Levy Prev tem recebido regularmente do Município os pagamentos devidos aos acordos de parcelamento de dívidas e os repasses das contribuições mensais do ente empregador e dos servidores? Se positivo, que encaminhe cópia dos documentos referentes a cobranças efetuadas e das multas emitidas; e,

02: Não havendo a regularidade dos ditos pagamentos, que o referido dirigente também informe as demais medidas administrativas e legais que tem tomado com vistas a garantir o cumprimento das determinações legais para o recebimento dos ditos valores, inclusive quanto a retenção de parcelas dos valores do FPM dadas como garantia para os referidos pagamentos. Como é de conhecimento público, há diversos acordos de parcelamento de dívidas em vigor entre o Município/ Ente e o RPPS/Levy Prev, que são extremamente importantes para o equilíbrio financeiro e atuarial de nossa autarquia, acordos estes que, inclusive, determina medidas até mesmo extremas, mas necessárias, que devem ser adotadas para que haja o devido cumprimento da legislação aplicável e o mínimo bem estar financeiro do Instituto. Infelizmente, não tem sido possível auferir essa regularidade nos pagamentos devidos, figurando no site oficial do Instituto que, no caso dos acordos de parcelamentos, a última informação é de outubro do ano passado. E sendo esse Conselho um dos órgãos incumbidos da fiscalização da Diretoria Executiva e para o bem do interesse público, é que apresento o presente requerimento.

Atenciosamente,



**Alexandre da Costa Simões**

**Conselheiro do Conselho de Previdência**